Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

Ano I | **Edição Nº 2112 de quinta-feira, 19 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 8**

SUMÁRIO:

- **TERMO ADITIVO 001-2026 CONTRATO 204-2026** - TERMO ADITIVO 001-2026 CONTRATO 204-2026 PM E TALIA TAMARA DE ARAUJO
- **TERMO ADITIVO 001-2026 CONTRATO 081-2026** - TERMO ADITIVO 001-2026 CONTRATO 081-2026 PM E DEBORA ALVES DOS SANTOS
- **TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL 278-2026** - TERMO DE RESCISAO CONTRATUAL 278-2026 PM E JEVISSON SILVA SANTOS.
- **AVISO DE LICITAÇÃO**
  PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2026 PMAB - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2026 PMAB

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como bebedouros, cortinas de ar, freezers horizontais, frigobares e geladeiras, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Assistência S

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2026 - AO CONTRATO Nº. 204/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E A SR.ª TALIA TAMARA DE ARAUJO.

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 13.100.995/0001-04, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira nº 17 - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, TALYSSON BARBOSA COSTA,** doravante denominada **CONTRATANTE** e o (a) **Sr.ª TALIA TAMARA DE ARAUJO**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 536.XXX.XXX-06, domiciliado (a) no Povoado Rio verde, S/N, Área Rural, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, denominada de **CONTRATADA,** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato original, a fim de alterar a Prazo do mesmo, **em função do seu vínculo com a Administração, por meio de contrato de trabalho temporário, por possuir direito à estabilidade provisória prevista no artigo 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, cuja aplicação às servidoras em geral independe do vínculo contratual, por ser corolário do princípio da isonomia, deve ter mantido o seu vínculo**.

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro – Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Aditivo tem vigência de 01/01/2027 a 31/12/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 204/2026, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Areia Branca /SE, 19 de Novembro de 2026.

TALYSSON BARBOSA COSTA
CONTRATANTE

TALIA TAMARA DE ARAUJO
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

_____

_____

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2026 - AO CONTRATO Nº. 081/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E A SR.ª DEBORA ALVES DOS SANTOS.

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 13.100.995/0001-04, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira nº 17 - Centro, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, TALYSSON BARBOSA COSTA,** doravante denominada **CONTRATANTE** e o (a) **Sr.ª DEBORA ALVES DOS SANTOS**, brasileiro (a), solteiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 075.XXX.XXX-37, domiciliado (a) no Povoado Mangabeira, N 813, Rua 04, Área Rural, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, denominada de **CONTRATADA,** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato original, a fim de alterar a Prazo do mesmo, **em função do seu vínculo com a Administração, por meio de contrato de trabalho temporário, por possuir direito à estabilidade provisória prevista no artigo 10, II, b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, cuja aplicação às servidoras em geral independe do vínculo contratual, por ser corolário do princípio da isonomia, deve ter mantido o seu vínculo**.

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro – Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Aditivo tem vigência de 01/01/2027 a 31/12/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 081/2026, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Areia Branca /SE, 19 de Novembro de 2026.

TALYSSON BARBOSA COSTA
CONTRATANTE

Débora Alves dos Santos

DEBORA ALVES SANTOS
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Praça Joviniano Freire de Oliveira, S/Nº - Centro – Areia Branca/SE, CEP:49.580-000
Tel.: (79) 99922-8422 CNPJ: 13.100.995/0001-04

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 278/2026, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA E A Sr. JEVISSON SILVA SANTOS, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular de rescisão, reuniram-se, de um lado **MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, localizado à na Praça Joviniano Freire de Oliveira, Nº 17, Centro- Areia Branca-SE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.100.995/0001-04, neste ato representado Pelo Prefeito Municipal, o (a) Sr. **TALYSSON BARBOSA COSTA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, o (a) **Sr. JEVISSON SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.XXX.XXX-60, residente e domiciliado no Povoado Pedrinhas, S/N, Área Rural, Areia Branca/SE, CEP: 49580-000, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 278/2026**, têm justo e acordado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Consiste o presente instrumento na Rescisão Unilateral do Contrato nº 278/2026, firmado em 06/04/2026 para prestação de serviços, desempenhando a função de **Serviços Gerais,** lotado (a) na Secretaria de Municipal de Obras, Transporte, Urbanismo e Saneamento.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão encontra amparo legal no artigo 79, Inciso I, da Lei 8.666, acima referida.

CLÁUSULA TERCEIRA

ADITIVO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Fica desde já, anulada, a partir desta data, a despesa empenhada do (a) **Sr. JEVISON SILVA SANTOS**, ressaltando que o saldo referente ao Contrato supramencionado deve ser revertido para o orçamento financeiro vigente.

E, para firmeza do presente instrumento de rescisão, o mesmo foi redigido com três vias, às quais levam a assinatura do contratante e das testemunhas, a fim de que surta os efeitos legais.

Areia Branca/SE, 16 de Novembro de 2026.

TALYSSON BARBOSA COSTA
Contratante

TESTEMUNHAS:

1. .....

2. .....

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/areiabranca

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2026 PMAB

O Município de Areia Branca/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para aquisição de equipamentos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios, bem como bebedouros, cortinas de ar, freezers horizontais, frigobares e geladeiras, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde, do município de Areia Branca/SE, incluindo o fornecimento e a instalação dos equipamentos, quando aplicável, conforme Anexo I – Termo de Referência do edital.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
LIMITE PARA CADASTRO: 04/12/2026, às 08h59min.
ABERTURA DA SESSÃO: 04/12/2026, às 09h00min.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1.490/2024, e ainda, pelo Decreto Municipal nº 1.072/2020, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
INFORMAÇÕES: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e http://areiabranca.se.gov.br/.

Areia Branca/SE, 18 de novembro de 2026.

Yago Correia Barbosa
Pregoeiro

Praça Juviniano Freire de Oliveira CEP: 49.580-000
TELEFONE: (79)32881-502
EMAIL: contato@areiabranca.se.gov.br